

Raphael Maia Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

Redimensionamento do seu papel
político-jurídico-social para efetiva proteção
dos vulneráveis no campo da moradia

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2022

Copyright © 2022 by Raphael Maia Rangel

Categoria: Acesso à justiça

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

R196d

Rangel, Raphael Maia

Defensoria Pública : redimensionamento do seu papel político-jurídico-social para efetiva proteção dos vulneráveis no campo da moradia / Raphael Maia Rangel. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2022.
428 p. ; 23 cm.

Bibliografia: p. 343-395.
Inclui anexos.

ISBN 978-65-5510-951-1

1. Defensorias Públicas - Brasil. 2. Acesso à justiça. 3. Direito à moradia. 4. Bens imóveis. 5. Política habitacional. I. Título.

CDD 347.81017

Ficha catalográfica elaborada por Roge Cavalcante da Silva CRB-8/010483

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1 – A Atribuição da Defensoria Pública por Meio de Intervenções Institucionais Autônomas para um Redimensionamento do seu Papel Político-Jurídico-Social	15
1.1 – Acesso à Justiça	15
1.1.1 – Projeto de Florença e as ondas renovatórias	21
1.2 – Assistência jurídica e judiciária.....	27
1.2.1. – Assistência jurídica e judiciária no Brasil	29
1.3 – A correlação entre o Acesso à Justiça e o Acesso à Moradia	38
1.4– Defensoria Pública.....	43
1.4.1– Defensoria Pública atuando como curador especial	48
1.4.2 – Defensoria Pública atuando como amicus curiae	50
1.4.3 –A Defensoria Pública como custos vulnerabilis	52
1.4.3.1 – Vulnerabilidade e Vulnerável.....	53
1.4.3.2 – Intervenção da Defensoria Pública como custos vulnerabilis	58
1.4.3.3 – A crescente aceitação pelos tribunais da atuação da Defen- soria Pública como custos vulnerabilis.....	65
1.4.4 – Defensoria Pública em uma atuação processual no litígio coletivo pela posse de imóvel urbano	75
1.4.5 – Defensoria Pública legitimada a promover a regularização fundiária.....	81

Capítulo 2 – Direito À Moradia Adequada	85
2.1 – O que é padrão de vida adequado?.....	85
2.2 – Direito à moradia adequada um direito inerente do ser humano	91
2.3 – Da internacionalização do direito à moradia adequada	94
2.4 – Positivação constitucional interna do direito à moradia	100
2.5 - A efetivação do direito à moradia como elemento de integridade moral e efetivação da cidadania.....	105
2.6 – A relação do déficit habitacional no Brasil e a efetividade do direito à moradia.	109
2.7 – A desigualdade social como elemento para priorizar a concretização do direito à moradia.	115
Capítulo 3 – Conflitos Fundiários Urbanos	121
3.1 – Noções preliminares.....	121
3.2 – Os fatores históricos de um cenário urbano de exclusão social que propicia a eclosão dos conflitos fundiários.....	136
3.3 – Como a formação das cidades no capitalismo periférico potencializou a existência dos conflitos fundiários	144
3.4 - A efetivação do direito à moradia como elemento de integridade moral e efetivação da cidadania que tende a minorar a existência dos conflitos fundiários.....	151
3.5 - Como definir quais são as ocupações irregulares urbanas relevantes para esta investigação.....	156
3.6 - A equação não fecha.....	161
3.7 – Do permanente conflito de interesses e propósitos	164
3.8- Histórico de normatização sobre os conflitos fundiários urbanos	169

Capítulo 4 – O Papel da Defensoria Pública nas Políticas Públicas para Proteção dos Vulneráveis.....	175
4.1 – Resolução Recomendada nº 87e sua parcial compatibilidade com uma Defensoria Pública fortalecida.....	179
4.2 – Defensoria Pública no papel de facilitadora de direitos.....	184
4.2.1 – O Conflito, a Mediação e a Conciliação.....	185
4.2.2 Atuação da Defensoria Pública nos Conflitos Fundiários Urbanos.....	200
4.3 – A visibilidade dos conflitos fundiários através de um amplo debate democrático liderado pela Defensoria Pública	206
4.4 – A capacitação da Defensoria Pública para influenciar adequadamente a criação e condução de políticas públicas com foco em moradia popular.....	212
4.5 – Defensoria Pública possui estrutura material e processual para esta empreitada?.....	215
4.5.1 – Do ponto de vista constitucional	216
4.5.2 – Do ponto de vista legal e processual.....	220
4.5.3 – Do ponto de vista orçamentário	224
4.5.4 – A Defensoria Pública está preparada para desempenhar um novo papel institucional?.....	226
4.6 – Mecanismos desta nova política pública habitacional	228
4.6.1 – O ciclo da concretização das Políticas Públicas.....	229
4.6.2 – Elementos de efetivação de uma Política Pública.....	236

4.6.3 – A criação, aprovação e desenvolvimento de Políticas Públicas habitacionais por influência da Defensoria Pública	240
4.7 – Projetos existentes no ordenamento jurídico nacional que inspiram a implementação desta nova política pública habitacional.	244
4.7.1 - Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais de Minas Gerais	245
4.7.2 – Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos do Piauí - CGCDH	250
4.7.3 - Grupo de Apoio as Ordens de Reintegração de Posse – GAORP	252
4.7.4 - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Porto Alegre	259
4.7.5 – Centro Judiciário de Solução de Conflitos Fundiários do TJBA	266
Capítulo 5 – O Desenho Proposto por este Trabalho para que a Defensoria Pública se Torne um Relevante ator na Resolução dos Conflitos Fundiários Urbanos e Concomitantemente Influenciadora na Elaboração e Condução das Políticas Públicas Voltadas para a Habitação Popular	269
5.1 – Fase 01 – Da autocomposição das disputas coletivas de terras através da eventual criação da Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários da Defensoria Pública	270
5.1.1 – O desenho do novo papel da Defensoria Pública nos conflitos fundiários.....	283
5.1.2 – A pavimentação do novo desenho	287
5.1.3 – Sistemas Multiportas e a Defensoria Pública	292

5.1.4 – Negócios jurídicos processuais coletivos conduzidos pela Defensoria Pública.....	300
5.2 – Fase 02 - A Defensoria Pública como influenciadora na elaboração e condução de Políticas Públicas de habitação voltada para grupos vulneráveis.....	302
5.2.1 – Recomendação Administrativa.....	305
5.2.2 – Audiências Públicas.....	311
5.2.3 – Compromisso de Ajustamento de Conduta.....	314
5.2.4 – Processo administrativo preliminar e o poder de requisição...	318
5.2.5 – Experiências inovadoras na Colômbia e no Uruguai que podem ajudar a embasar os instrumentos extrajudiciais de influência.....	321
5.2.5.1 – Colômbia.....	322
5.2.5.2 – Uruguai.....	328
5.2.5.3 – O que é factível replicar no Brasil das experiências bem-sucedidas com políticas habitacionais na Colômbia e no Uruguai?.....	332
5.2.6 – Programa Casa Verde e Amarela e a Defensoria Pública.....	335
Conclusão.....	339
Referências Bibliográficas.....	343
Anexo I - Diagnóstico da Pesquisa de Campo.....	397
Anexo II – Minuta da Resolução que Institui a Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários da Defensoria Pública.....	401